



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023

Edição Nº: 980



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
01/08/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 204/2023 de 31/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$141.391,00 (cento e quarenta e um mil trezentos e noventa e um reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
10 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.191,00
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.004.04.122.0004.2.007.	MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS	
27 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
03.006.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
03.006.04.122.0004.2.121.	MANUTENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
46 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.900,00
47 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.605,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
215 - 3.1.90.11.00.00	1102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.270,00
218 - 3.1.90.13.00.00	1101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.838,00
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
07.036.12.365.0027.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	
262 - 3.1.90.11.00.00	1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.060,00
534 - 3.1.90.13.00.00	1101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.841,00
263 - 3.1.90.13.00.00	1102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.037,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.054.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
571 - 3.1.90.11.00.00	1502 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.250,00
09.025.10.302.0008.2.054.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023

Edição Nº: 980



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
01/08/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

572 - 3.1.90.13.00.00	1502 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	510,00
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
334 - 3.3.90.39.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.124.	MANUNTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS	
401 - 3.1.90.11.00.00	1934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.489,00
403 - 3.1.91.13.00.00	1934 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.642,00
11.030.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
11.030.08.243.0041.6.002.	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
436 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.050,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
12.032.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA	
12.032.20.606.0014.2.103.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
464 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.040,00
465 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.568,00
Total Suplementação:		141.391,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
222 - 3.1.91.13.00.00	1101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.679,00
228 - 3.3.90.30.00.00	1102 MATERIAL DE CONSUMO	15.307,00
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
07.036.12.365.0027.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
272 - 3.3.90.36.00.00	1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.030,00
07.036.12.365.0027.2.139.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (INFANTIL).	
280 - 3.3.90.30.00.00	1104 MATERIAL DE CONSUMO	3.030,00
07.038.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	
07.038.12.364.0046.2.120.	TRANSPORTE ESOLAR - ENSINO SUPERIOR	
289 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.454,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.050.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
308 - 3.1.90.11.00.00	1502 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.760,00
10.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023

Edição Nº: 980



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
01/08/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

10.026.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
10.026.02.061.0004.2.055.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO		
360 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.08.244.0039.2.136.	SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
413 - 3.1.90.11.00.00	1934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00
418 - 3.3.90.39.00.00	1934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.131,00
11.030.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLESCENTE		
11.030.08.243.0041.6.001.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
434 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
11.038.00.000.0000.0.000.	FUNDO MNCIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
11.038.08.241.0041.2.155.	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA		
454 - 3.1.90.04.00.00	01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
12.032.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA		
12.032.20.606.0014.2.075.	MANUTENCAO CONVENIO ASSISTENCIA TECNICA E EXTENÇÃO RURAL - EMATER		
463 - 3.3.30.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES		4.000,00
12.035.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
12.035.18.541.0011.2.086.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
473 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
474 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TURISMO		
16.037.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
16.037.04.695.0020.2.100.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO		
521 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA		
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.99.999.9999.2.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
531 - 9.9.99.99.00.00	01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		46.000,00
	Total Redução:		141.391,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023

Edição Nº: 980



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
01/08/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 31 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023

Edição Nº: 980



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
01/08/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 205/2023 de 31/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$119.302,00 (cento e dezenove mil trezentos e dois reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
568 - 3.1.90.11.00.00	33192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.400,00
569 - 3.1.90.13.00.00	33192 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.100,00
570 - 3.1.91.13.00.00	33192 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.802,00
	Total Suplementação:	119.302,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023

Edição Nº: 980



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
01/08/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 31 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023

Edição Nº: 980



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 271/2023

DATA: 21 de setembro de 2023.

Súmula: *Decreta Luto Oficial no Município de Bom Sucesso pelo falecimento do ex-vereador Sr. Mitio Okano, e dá outras providências.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador, Sr. Mitio Okano, figura notável e respeitada em nossa comunidade, o qual foi um exemplo de dedicação à causa pública, com uma carreira política marcada por princípios éticos, sempre comprometido com o bem-estar da população e um profundo amor por nossa cidade.

DECRETA

Art. 1º LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Bom Sucesso, em sinal de profundo pesar e consideração por sua história.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, em 21 de setembro de 2023.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023

Edição Nº: 980



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
21/09/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 272/2023 de 21/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO		
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.022.12.361.0010.2.038.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
251 - 3.3.90.32.00.00	31115 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		22.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.08.243.0039.2.137.	ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO E SCFV.		
373 - 3.3.90.30.00.00	1934 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
Total Suplementação:			25.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.08.244.0039.2.136.	SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
415 - 3.1.91.13.00.00	1934 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00
418 - 3.3.90.39.00.00	1934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
Total Redução:			3.000,00

Receita: 1.7.1.4.52.01.00.00000000 Fonte: 31115

Total da Receita: 22.000,00
22.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023

Edição Nº: 980



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
21/09/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023

Edição Nº: 980



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
21/09/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 273/2023 de 21/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
574 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
	Total Suplementação:	27.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.21.00.00000000 Fonte: 1000

Total da Receita: 27.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023

Edição Nº: 980



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
21/09/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.